



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Conselho da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA

ATA DA 11ª REUNIÃO/2024 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 11ª Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Profa. Dra. Giovana Bizão Georgetti, Profa. Dra. Vanessa Cristina Castilho, Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro, Profa. Dra. Letícia Cristina Ribeiro, Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro, e os técnicos Alisson Filmiano Andrade Lopes e Amanda Oliveira Mathias. Também participaram da reunião o Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez, Prof. Dr. Jesiel Cunha, Profa. Dra. Lívia Borba Agostinho, que têm direito a voz, mas sem direito a voto. Também participou da reunião o representante discente Matheus Eugênio Januário Alves. Os conselheiros Michael Andrade Maedo, Antônio Carlos dos Santos, Marcio Ricardo Salla, e Rodrigo Gustavo Delalibera, justificaram a ausência no CONFECIV junto à secretaria. **1. Ata da 10ª reunião do CONFECIV do ano de 2024;** O Presidente questionou se havia algo a ser mencionado e/ou alterado na ata da 10ª reunião extraordinária de 2024 e nenhum membro se manifestou. Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenções, sendo aprovada por unanimidade. **2. Comunicações;** O Presidente comunicou o desligamento da servidora técnica Aline Martins Pinheiro, que exercia suas funções no Laboratório de Saneamento. O requerimento de exoneração foi protocolado em 16 de setembro de 2024. Desse modo, de acordo com a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5.246, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, o cargo foi declarado vago, iniciando-se, então, o processo de provimento de vaga para movimentação interna, remoção, concurso vigente ou redistribuição, e novo concurso. **2.1** Comunicou também sobre o convite do Pró-Reitor de Planejamento e Administração para uma apresentação sobre a situação orçamentária da UFU-2024 realizada no dia 04/10/2024. O assunto referente aos problemas nos aparelhos de ar condicionado do Laboratório de Pavimentação foi discutido novamente, uma vez que a situação está tornando as aulas e atividades inviáveis, especialmente com o aumento das temperaturas na região. Foi sugerido que, enquanto não há recursos disponíveis para a reparação ou substituição dos equipamentos do laboratório, se considere a possibilidade de realizar a manutenção do ar condicionado da sala de reuniões para atender a essa demanda urgente. **2.3** A conselheira Profa. Dra. Giovana Bizão Georgetti comunicou sobre os processos de jubramento referentes ao semestre 2024/1, e de semestres passados, iniciados pela PROGRAD. Foi informado que 72 alunos da Faculdade de Engenharia Civil atendem a pelo menos um dos critérios de perda de vaga, representando 16% do total de alunos da FECIV. Há possibilidade e prazos para justificativa do discente após o recebimento

da notificação. **2.4** O conselheiro Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro fez comentários sobre a ACE coordenada pela Profa. Dra. Camilla Carrara Lazzarini, intitulada “Trânsito Consciente – Evitando Acidentes e Salvando Vidas”. O evento foi realizado com sucesso, apresentando palestras informativas e relevantes. No entanto, o conselheiro observou que a participação de discentes e docentes poderia ter sido mais expressiva. Ele sugeriu que, para os próximos eventos, fosse feita uma divulgação mais ampla, alcançando todos os interessados da comunidade interna e externa. **3. Ordem do dia (Pauta):**

3.1 Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRFECIV Nº 115/2024, que aprovou em "ad referendum"** a atividade de extensão intitulada "**Resistência à compressão de testemunhos de concreto - Icconne - 09-2024**", com registro SIEX nº 32598, modalidade: prestação de serviços. Processo SEI: 23117.061489/2024-60. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 30/09/2024 e, para fins de formalização, aprovou “ad referendum” o projeto citado acima, sob coordenação da Prof. Dr. Joseph Salem Barbar. Colocada em votação, apresentou: 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 115/2024. **3.2** Apreciação da **DECISÃO ADMINISTRATIVA DIRFECIV Nº 116/2024, que aprovou em "ad referendum"** a atividade de extensão intitulada "**Resistência à compressão de testemunhos de concreto - Polimix Concreto - 09-2024**", com registro SIEX nº 32633, modalidade: prestação de serviços. Processo SEI:23117.061491/2024-39. Relator: Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O relator disse que, devido à atividade já estar sendo realizada desde a data de 30/09/2024 e, para fins de formalização, aprovou “ad referendum” o projeto citado acima, sob coordenação da Prof. Dr. Joseph Salem Barbar. Colocada em votação, apresentou: 09 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada/ratificada por unanimidade a DECISÃO ADMINISTRATIVA CONFECIV Nº 116/2024. **3.3** Apreciação dos nomes dos membros da **Comissão para elaboração da Minuta de Resolução e Comissão Especial Eleitoral** para coordenar, organizar e supervisionar a **Eleição eletrônica e remota para eleger Diretor da Faculdade de Engenharia Civil da UFU**. Processo SEI: 23117.067863/2024-31. Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres. O presidente comunicou sobre a necessidade de constituir uma Comissão para elaboração da Minuta de Resolução da eleição para escolha de Diretor da Faculdade de Engenharia Civil da UFU, indicando os seguintes membros: docentes Alexandre Rossi, Raquel Naiara Fernandes Silva, e a técnica Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, sob a presidência do primeiro, e como suplentes as docentes Vanessa Cristina de Castilho, Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, e a técnica Cristiane Pires. O presidente comunicou também sobre a necessidade de constituir uma Comissão Eleitoral Especial para dar continuidade à eleição de Diretor da FECIV, indicando os seguintes membros: docentes Jesiel Cunha, Ana Carolina Fernandes Maciel, João Paulo de Araújo Rodrigues, a discente Júlia Vieira Izuka, e como suplentes Lívia Borba Agostinho, Nassau de Nogueira Nardez, e o discente Guilherme Gonçalves de Sousa e Oliveira. **3.4** Apreciação de **Proposta de Homenagem ao Prof. Dr. André Luiz de Oliveira**. Processo SEI: 23117.067978/2024-25. Relator: Paulo Roberto Cabana Guterres. O Presidente apresentou uma proposta para a confecção de uma placa em homenagem ao Professor André Luiz de Oliveira, reconhecendo seu tempo de serviço dedicado à FECIV. A placa será instalada na entrada do Laboratório de Saneamento, após a deliberação sobre o local mais apropriado. A proposta foi colocada em votação, apresentando 09 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade. **3.5** Apreciação da atividade de extensão intitulada "**Modelagem BIM do Bloco 5M do Campus Santa Mônica**", com SIEX nº 32679, modalidade: projeto. Processo SEI:23117.062748/2024-70. Relator: Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro. O relator fez a leitura do seu Parecer, dizendo que o projeto apresentado envolve ações de interação da universidade com outros setores da sociedade; levando em conta que o

projeto está em conformidade com as diretrizes da Resolução 25/2019 do CONSUN e que a carga horária da docente cumpre as Leis Nº 12.772/2012 e Nº 13.243/2016; considerando que coordenadora da atividade registre o relatório no SIEX e o anexe ao respectivo processo SEI; se coloca favorável à realização do referido projeto de extensão. Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer do relator. **3.6** Apreciação da solicitação de análise do **Requerimento (5734148) do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera, referente ao convite para ministrar duas disciplinas de forma remota junto ao Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de São Carlos.** Processo SEI: 23117.075431/2023-12. Relatora: Profa. Dra. Giovana Bizão Georgetti. A relatora leu seu parecer e considerando o atendimento das Leis nº 12.772/2012 e 8.112/1990, e da Resolução CONDIR nº 02/2018, se colocou favorável à aprovação do requerimento do Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera para ministrar duas disciplinas (Estruturas de Fundações I e Estruturas de Fundações II) no "Curso Prático de Aperfeiçoamento em Projeto, Cálculo e Detalhamento de Estruturas de Concreto Armado", a ser realizado de forma remota junto ao Departamento de Engenharia Civil da Universidade Federal de São Carlos. Colocado em votação, apresentaram 09 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade dos votos o Parecer do relator. **3.7** Apreciação da **Minuta de Resolução que visa regulamentar a eleição eletrônica e remota para recomposição de 01 (uma) para eleger coordenador (a) do Curso de Graduação da Faculdade de Engenharia Civil da UFU e Comissão Especial Eleitoral.** Processo SEI:23117.063049/2024-47. Relator: Alisson Filmiano Andrade Lopes. Considerando o Ofício nº 100/2024/COCEC/DIRFECIV/FECIV-UFU no qual é solicitado uma eleição para escolha de coordenador do curso de Graduação em Engenharia Civil, e a Minuta de Resolução constante no referido processo, o relator fez a leitura do seu Parecer, e com a realização de ajustes, se colocou favorável à aprovação. Colocada em votação, apresentaram 09 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade dos votos o Parecer do relator. O presidente comunicou sobre a necessidade de constituir uma Comissão Eleitoral Especial para dar continuidade à eleição de coordenador da Graduação, indicando os seguintes membros: os docentes Alice Rosa da Silva, Maria Cláudia de Freitas Salomão, e o técnico João Paulo de Araújo Rodrigues, e a discente Laura Comassio Chueri, para sob a presidência da primeira comporem a referida comissão, como suplentes Michael Andrade Maedo, Roseli Mendonça Dias e a discente Sarah Gonçalves Diniz. Colocada em votação, apresentaram 09 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade dos votos o Parecer do relator. **3.8** Apreciação da solicitação de **Progressão na carreira do magistério superior da Classe D de Professor Associado Nível I para Classe D de Professor Associado Nível II do Prof. Dr. Joseph Salem Barbar.** Processo Sei:23117.063305/2024-04. Relatora: Profa. Dra. Vanessa Cristina de Castilho; A relatora leu o seu parecer dizendo que a documentação apresentada e analisada atende à Resolução SEI Nº 03/2017 do Conselho Diretor da UFU, e ao Art. 6º da Portaria MEC Nº 554/2013 e; relatou que com base nas análises apresentadas anteriormente, verificou-se por meio da documentação comprobatória, que o docente solicitante obteve pontuação alterada de 2024,37 para 2037,4 pontos que é superior à mínima exigida para docente da Classe Associado Nível II (880 pontos). Quanto ao desempenho didático, as avaliações realizadas pelos discentes foram positivas; quanto à assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, a declaração da DIRFECIV (4650981) indica desempenho satisfatório. Concluiu o relato se colocando favorável à aprovação da progressão na carreira do magistério superior da classe D de Associado Nível I para classe D de Associado Nível II, do Prof. Dr. Joseph Salem Barbar. Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer da relatora. **3.9** Apreciação da solicitação

de **Progressão na carreira do magistério superior da Classe A de Professor Adjunto Nível I para Classe A de Professor Adjunto Nível II da Profa. Dra. Letícia Cristina Ribeiro**. Processo Sei:23117.063279/2024-14. Relatora: Profa. Dra. Vanessa Cristina de Castilho; A relatora leu o seu parecer dizendo que a documentação apresentada e analisada atende às diretrizes das Resoluções 03/2017 e 05/2018 do CONDIR; relatou que com base nas análises apresentadas anteriormente, verificou-se por meio da documentação comprobatória, que a docente solicitante obteve pontuação alterada de 1162,0 pontos para **1243,0** pontos que é superior à mínima exigida para docente da Classe A Nível II (630 pontos). Quanto ao desempenho didático, as avaliações realizadas pelos discentes foram positivas; quanto à assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho docente, a declaração da DIRFECIV (4650981) indica desempenho satisfatório. Concluiu o relato se colocando favorável à aprovação da progressão na carreira do magistério superior da classe A de Professor Adjunto Nível I para classe A Professor Adjunto Nível II, da Profa. Dra. Letícia Cristina Ribeiro. Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer da relatora. **3.10** **Apreciação da solicitação de Promoção na carreira do magistério superior da Classe C de Professor Adjunto nível IV para Classe D de Professor Associado Nível I do Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro**. Processo Sei:23117.062075/2024-58. Relatora: Profa. Dra. Vanessa Cristina de Castilho; A relatora leu o seu parecer dizendo que a documentação apresentada e analisada atende à Resolução SEI Nº 03/2017 do Conselho Diretor da UFU, e ao Art. 6º da Portaria MEC Nº 554/2013 e; relatou que com base nas análises apresentadas anteriormente, verificou-se por meio da documentação comprobatória, que o docente solicitante obteve pontuação alterada de 2338,65 pontos para **1919,2** pontos que é superior à mínima exigida para docente Associado Classe D nível I. Considerando que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; e apresentou comprovação de produção intelectual; concluiu o relato se colocando favorável à aprovação da progressão na carreira do magistério superior da classe C nível IV para Associado Classe D nível I, do Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro. Colocada em votação, apresentou 09 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovada por unanimidade o Parecer da relatora. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, às 16 horas e 06 minutos, da qual, para constar, eu, Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.

Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres (Presidente)

Profa. Dra. Giovana Bizão Georgetti (Coordenadora da Graduação)

Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro (Coordenador de Extensão)

Profa Dra. Vanessa Cristina de Castilho (Representante docente)

Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro (Representante docente)

Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez (Coordenador da SECGEC)

Prof. Dr. Jesiel Cunha (Coordenador do NAAES/FECIV)

Profa. Dra. Lívia Borba Agostinho (Coordenadora da SECON)

Profa. Dra. Letícia Cristina Ribeiro (Representante docente)

Profa Dra. Vanessa Cristina de Castilho (Representante docente)

Alisson Filmiano Andrade Lopes (Representante técnico)

Amanda Oliveira Mathias (Representante técnico)

Matheus Eugênio Januário Alves (Representante discente)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina de Castilho, Conselheiro(a)**, em 06/11/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Conselheiro(a)**, em 06/11/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaro Georgetti, Conselheiro(a)**, em 06/11/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Cristina Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 06/11/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Filmiano Andrade Lopes, Conselheiro(a)**, em 07/11/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 07/11/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, Secretário(a)**, em 07/11/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Lemos Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 11/11/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 06/01/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5852271** e o código CRC **58080452**.